



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por videoconferência, os membros da Comissão da **Portaria nº11/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR**, de 24/02/2022, formada pela Profª. Rosália Maria Passos da Silva - Membro; Prof. Wander Pereira de Souza – Membro e Marcos Cesar dos Santos – Presidente, com apoio do Técnico Administrativo Jonath Bispo, para compilar os dados enviados pelas Bancas Examinadoras, e divulgar o resultado da Resultado da Prova de Títulos do **EDITAL Nº 01/2022/DAA-PVH/UNIR/2022** para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, Campus de Porto Velho/NUCSA, para os cursos de Administração e Jornalismo, conforme abaixo:

Candidato	Nota Final
Rodrigo César Silva Moreira (vaga 1)	100
Pablo Mendonça Siqueira (vaga 1)	82
Fabiana Rodrigues Riva (vaga 2)	100
Ronaldo Pontes Moura (vaga 2)	23,25
Larissa Zuim Mataresio (vaga 3)	100
Walter Ramagem Badaro Neto (vaga 3)	39,07

Sem mais, subscrevemos.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Comissão**, em 22/06/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER PEREIRA DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 22/06/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATH MENDONCA BISPO, Auxiliar em Administração**, em 22/06/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 22/06/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1009233** e o código CRC **AB50B56E**.

Referência: Processo nº 23118.001657/2022-96

SEI nº 1009233